

Proc. TC-004.019/2012-1
Tomada de Contas Especial
Correção de erro material

Parecer

Com fundamento na Súmula TCU n.º 145, esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta da Unidade Técnica (peça 64) para correção do erro material existente no subitem 3.1 do Acórdão n.º 2265/2015-TCU-1.ª Câmara (peça 61), passando a constar “Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (37.115.367/0043-10)”.

Ministério Público, 10 de junho de 2015.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral